



REGISTRADO
1º Livro nº 006-B, Fla. 56, 56v
Sob. Nº 015, Em 26/06/2025
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Ana Luiza Freire
Servidor Responsável

PORTARIA nº. 075/2025, 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público durante o recesso parlamentar (JULHO/2025), da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria,

Considerando que os meses de concessão das férias são julho e janeiro, conforme dispõe a Resolução nº 001/2018, que “Dispõe sobre férias coletivas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, estabelece os meses da concessão e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, durante o período de recesso parlamentar, e, também, em razão das férias dos servidores da Casa, seja funcionado em TURNO ÚNICO, no período matutino, da seguinte forma:

HORÁRIO:

Das 07h às 13h - Segunda a Sexta.

PERÍODO:

01/07/2025 a 30/07/2025.

RETORNO AO EXPEDIENTE NORMAL:

31/07/2025.

§ 1º. Em razão de agendamentos para utilização do auditório da Câmara Municipal, já requeridos, deverá ser deslocado, pela diretoria administrativa (RH), o servidor público, para que trabalhe no período vespertino, ficando, até o encerramento do evento.

§ 2º. Havendo necessidade, a critério da presidência, o servidor público, responsável pelo setor, deverá permanecer, para além do horário estipulado nesta portaria, a fim de atender as demandas do órgão.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com os horários e dias definidos no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 26 dias do mês de junho de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO – Telefone: 62 3389-7099 / E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente do Bienio 2023-2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO